

24/05/2019, retificado no D.O.U. de 30/09/2021, e Edital de Prorrogação Nº nº 20, publicado no D.O.U. de 17/02/2022, código de vaga 0939687 (posse em outro cargo inacumulável de Juarlyson Jhones Santos de Souza).

Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º - A contagem do prazo de validade do concurso público foi suspensa durante o período de calamidade pública (20/03/2020 a 31/12/2020) devido à pandemia da COVID-19, conforme edital de suspensão publicado no DOU de 09/06/2020, Seção 3, Pág. 57

CARLOS GUEDES DE LACERDA

CAMPUS MARECHAL DEODORO

PORTARIA Nº 624/IFAL, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019 e o que consta no Processo nº 23041.002072/2022-48, resolve:

Conceder Substituição Remunerada ao servidor KLEDSON MARQUES CAVALCANTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2143363, SIAPECAD nº 01923219, lotado(a) no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação de Suprimentos do Campus Marechal Deodoro, cuja função substituída foi de Diretor Administrativo, CD - 03, do(a) Diretoria de Administração, afastado(a) por motivo de Férias do titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 03 de março de 2022 até 04 de março de 2022.

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 351, DE 4 DE MARÇO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Julia Milena da Paixão Oliveira, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2330299, para a função de Coordenadora de Graduação - COGRAD/PROEN, FG-01.

ADRIELMA NUNES FERREIRA BRONZE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 328/GR/IFAM, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e; CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 20/2022-PROPLAD/REITORIA, de 25/02/2022, resolve:

Dispensar, a partir de 1º/03/2021, a servidora DEBORAH BARBOSA AZEDO - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2241289, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD/Reitoria, código FG-01.

JAIME CAVALCANTE ALVES

PORTARIA Nº 329/GR/IFAM, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e; CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 20/2022-PROPLAD/REITORIA, de 25/02/2022, resolve:

Designar, a partir de 1º/03/2021, a servidora TATYANE CORREA COUTINHO - ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2270248, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD/Reitoria, código FG-01.

JAIME CAVALCANTE ALVES

PORTARIA Nº 332/GR/IFAM, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e; CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas - IFAM, resolve:

Designar, a partir de 1º/03/2022, a servidora ALINE SIMÕES AGUIAR - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1065467, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora-Geral de Cursos e Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, código FG-01.

JAIME CAVALCANTE ALVES

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68, retificado no DOU nº 244, de 18/12/2019, Seção 3, pág. 80 e no Edital nº 03/2022, de 18/02/2022, publicado no DOU nº 36, de 21/02/2022, Seção 3, pág. 41;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55, resolve:

Nº 346 - I - Nomear, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, FRANCISCO BRANDÃO AGUIAR, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, para ocupar o Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina FILOSOFIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída por meio da Portaria nº 447, 15/05/2018, DOU nº 93, de 16/05/2018, Seção 1, pág. 16, código da vaga: 0952417.

Nº 347 - I - Nomear, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, THIAGO FREIRE DE OLIVEIRA, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, com lotação no CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, para ocupar o Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina FÍSICA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída por meio da Portaria nº 447, 15/05/2018, DOU nº 93, de 16/05/2018, Seção 1, pág. 16, código da vaga: 0952415.

II - A posse do (a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº 8.112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES

CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIAS DG/IFAM CITA DE 3 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº1715-GR/IFAM, de 29/12/2021 e o disposto no inciso XII do Artigo 154 do Regimento Geral do IFAM, resolve:

Nº 48 - Dispensar, o servidor Sandro Ferronato Francener, TAE - Médico Veterinário, SIAPE 2223062, da Função de Coordenador de Gestão de Pessoas, FG2, do IFAM Campus Itacoatiara.

Nº 49 - Designar, a servidora Uelitânia Alves de Vasconcelos, TAE - Assistente em Administração, SIAPE 3161948, para exercer a Função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, FG2, do IFAM Campus Itacoatiara.

FRANCINETE SOARES MARTINS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 187, DE PESSOAL DE 04 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Dispensar, a partir do dia 15/02/2022, o servidor ADRIANO LUCAS PRADO GONÇALVES, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1586958, da função de Chefe do Setor de Compras, Código FG-01, Reitoria. (Processo nº 23327.250508.2022-93).

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 153-RIFB/IFBRASÍLIA, DE 4 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor DANIEL RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1843833, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus Gama, da função de Coordenador da Biblioteca, código FG-02, do Campus Gama, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

PORTARIA Nº 154-RIFB/IFBRASÍLIA, DE 4 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAYSSE NOLETO BALBINO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1737635, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, lotada no Campus Gama, para exercer a função de Coordenadora da Biblioteca, código FG-02, do Campus Gama, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

PORTARIA Nº 155-RIFB/IFBRASÍLIA, DE 04 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor LIDIARD NUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2260924, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Brasília, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, para exercer suas atividades no Cartório da 18ª Zona Eleitoral do Distrito, pelo período de três anos.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

PORTARIA Nº 156-RIFB/IFBRASÍLIA, DE 04 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de

